



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2025

Novo Horizonte do Oeste - RO, 07 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, Senhor **Ronaldo Delazari**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

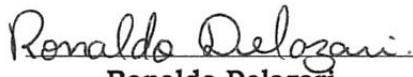
PUBLICA:

Artigo 1º - Através do presente edital, fica publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, conforme Lei Municipal nº 70/1997, as **Portarias de nº: 1 a 8/2025.**

Cientifique-se

Publique-se

E, cumpra-se.


Ronaldo Delazari
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/01/25

PORTARIA Nº 3/2025

Novo Horizonte do Oeste RO, 07 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Nara Simone Alves Portugal**, Portadora do CPF **792.144.792-91**, para exercer a função comissionada de Secretária Municipal de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Novo Horizonte do Oeste/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
E, cumpra-se

RONALDO DELAZARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **RONALDO DELAZARI, PREFEITO MUNICIPAL**, em 07/01/2025 às 12:39, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **KAYO DHERALDY DOS REIS, ASSESSOR TECNICO ESPECIAL**, em 07/01/2025 às 13:23, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **226922** e o código verificador **DC6A14E2**.

Docto ID: 226922 v1